



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4044/2014
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **8ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário)** – a estagiária de Direito **Lara Liziane Araújo São Mateus Correia**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.946/14, de 06 de agosto de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**